

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maior a Junho/2015

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.116.345,62	35.116.345,62	4.115.750,64	11,72	11.954.345,88	34,04	23.161.999,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.116.345,62	35.116.345,62	4.115.750,64	11,72	11.954.345,88	34,04	23.161.999,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.116.345,62	35.116.345,62	4.115.750,64	11,72	11.954.345,88	34,04	23.161.999,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	-	-	1.259.518,69	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	1.259.518,69	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio a Junho/2015

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	33.941.645,62	34.418.746,37	3.279.901,60	12.330.146,72	22.088.599,65	3.847.509,68	10.050.783,46	24.367.962,91	9.184.340,63
DESPESAS CORRENTES	22.234.719,82	23.050.937,23	3.175.141,90	10.551.563,84	12.499.373,39	3.399.343,72	9.313.936,09	13.737.001,14	8.480.239,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.334.519,00	11.628.469,00	1.977.650,58	5.713.453,57	5.915.015,43	1.957.852,92	5.684.502,93	5.943.966,07	5.365.389,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	10.512,33	31.789,23	68.210,77	10.512,33	31.789,23	68.210,77	31.789,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800.200,82	11.322.468,23	1.186.978,99	4.806.321,04	6.516.147,19	1.430.978,47	3.597.643,93	7.724.824,30	3.083.061,06
DESPESAS DE CAPITAL	9.319.925,80	9.680.809,14	104.759,70	1.778.582,88	7.902.226,26	448.165,96	736.847,37	8.943.961,77	704.100,67
INVESTIMENTOS	9.132.925,80	9.493.809,14	73.509,70	1.684.832,88	7.808.976,26	416.915,96	643.097,37	8.850.711,77	610.350,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	187.000,00	187.000,00	31.250,00	93.750,00	93.250,00	31.250,00	93.750,00	93.250,00	93.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.987.000,00	1.287.000,00	0,00	0,00	1.287.000,00	0,00	0,00	1.287.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	1.174.700,00	1.251.550,00	254.787,31	683.387,10	568.162,90	265.735,00	682.656,48	568.893,52	562.427,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.116.345,62	35.670.296,37	3.534.688,91	13.013.533,82	22.656.762,55	4.113.244,68	10.733.439,94	24.936.856,43	9.746.768,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.116.345,62	35.670.296,37	3.534.688,91	13.013.533,82	22.656.762,55	4.113.244,68	10.733.439,94	24.936.856,43	9.746.768,37
SUPERAVIT (XIII)	–	–	–	1.220.905,94	–	–	1.220.905,94	–	1.220.905,94
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.116.345,62	35.670.296,37	3.534.688,91	13.013.533,82	–	4.113.244,68	11.954.345,88	–	9.746.768,37

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.174.700,00	1.251.550,00	254.787,31	683.387,10	568.162,90	265.735,00	682.656,48	568.893,52	562.427,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.700,00	1.251.550,00	254.787,31	683.387,10	568.162,90	265.735,00	682.656,48	568.893,52	562.427,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.174.700,00	1.251.550,00	254.787,31	683.387,10	568.162,90	265.735,00	682.656,48	568.893,52	562.427,74

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio a Junho/2015

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: